



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E AGRÁRIAS – CCSA
CONSELHO DE CENTRO**

EDITAL Nº. 01/2016

Regulamento para eleição de representantes dos corpos docente, discente e técnico-funcional com assento no Centro de Ciências da Saúde e Agrárias da Universidade de Cruz Alta

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias, Professora Cléia Rosani Baiotto, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõe o artigo 26, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, combinado com o Artigo 2º, Inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Centro, comunica a abertura de processo eleitoral complementar para escolha de 04 (quatro) representantes do corpo docente; 01 (um) representante do corpo discente; e 01 (um) representante do corpo técnico-funcional do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias da Universidade de Cruz Alta.

1. São elegíveis e eleitores todos os docentes, discentes e funcionários da Universidade de Cruz Alta lotados no Centro de Ciências da Saúde e Agrárias e no efetivo exercício das suas funções na Instituição, à exceção dos citados no item “1.1.” do presente Regulamento.
- 1.1. A Diretora do Centro e os Coordenadores dos Cursos a este pertencentes são considerados membros natos do Conselho.
2. Os interessados deverão protocolar, mediante preenchimento de formulário de inscrição, registro de candidatura junto à Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias até o dia 18 de março de 2016, em horário de expediente.
3. As cédulas deverão conter somente os nomes dos candidatos registrados.
4. O voto é secreto e intransferível, e o eleitor deverá votar somente em um candidato.
5. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
6. A eleição será realizada no dia 22 de março de 2016.
7. Locais e horário de Votação: Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias: das 08h15min até as 08h45min; das 14h30min às 17h15min e das 19h15min às 20h30min.
8. A apuração dos votos será no dia 22 de março de 2016, às 21h, no Gabinete da Direção do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias.
9. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, considerando o número de vagas disponíveis e citados no *caput* deste Edital. Os candidatos eleitos a partir do quinto lugar serão indicados suplentes.
10. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do mais antigo na Instituição. Persistindo o empate, em benefício do mais idoso.
11. O mandato dos eleitos terá vigência até 06/12/2016.
12. Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral emitirá relatório final que será encaminhado para a secretaria-geral para homologação e arquivo.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução dos trabalhos do pleito eleitoral, constituída por 03 (três) professores e nomeados pela Diretora do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias.

Cruz Alta, 14 de março de 2016.

Cléia Rosani Baiotto
Diretora do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 14 de março de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.